

Decreto N° 22 - de 06 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 95.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0024 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	25.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	70.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	95.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	95.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	95.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.16.122.0013.1.0156 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA URBANA CONJUNTO HABITACIONAL	- - - - - R\$	95.000,00
--	---------------	-----------


Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	95.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 8	- - - - - R\$	95.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	95.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Março de 2017



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68